



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

2021.9.14

**B.2- IEG-M I FISCAL – ÍNDICE**

1) Informar se há estrutura administrativa voltada para a administração tributária, informando ainda se a prefeitura dispõe de recursos humanos para a operacionalização das atividades relacionadas a administração tributária.

**Resposta: Sim.**

1.1.1) Informar, também, qual o número de cargos de fiscais tributários preenchidos e se são efetivos, em comissão ou terceirizado.

**Resposta: número de cargos: 02( efetivos)      Ocupado: 01 (efetivo)**

1.1.2) Informar ainda se os fiscais tributários recebem treinamento específico para execução das atividades inerentes ao cargo e qual a carga horária de treinamento específico realizada pelos fiscais tributários.

**Resposta: recebem treinamento, com menos de 20 horas/ano.**

1.1.3) Informar se o Município possui ou não Plano de Cargos e Salários para seus fiscais.

**Resposta: Não**

1.2) Informar quais os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da administração tributária.

**Resposta:**

- Recursos tecnológicos**
- Estrutura Física**
- Recursos Orçamentários**
- Recursos Materiais**

3) Informar se há previsão periódica do Cadastro Imobiliário e qual a periodicidade da atualização geral do Cadastro imobiliário, informando também qual a periodicidade da atualização geral do cadastro imobiliário.

**Resposta: Há previsão periódica, sendo que o prazo é entre 01 e 02 anos.**



## Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

4) Informar se o instrumento da Planta Genérica de Valores (PGV) foi ou não aprovado por lei, conforme previsto no Código Tributário Nacional. Caso positivo, informar qual a Lei, o número da lei e a data de promulgação.

**Resposta: Foi aprovada por lei.**

4.2) Informar se a Lei Orçamentária ou Código Tributário Municipal prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV).

**Resposta: Sim, LEI COMPLEMENTAR 001 DE 27/12/1993**

4.3) Informar se os dados da Planta Genérica de Valores e do Cadastro Imobiliário atualizam automaticamente a base de cálculo do IPTU.

**Resposta: Sim, atualizam.**

5) Na cobrança de IPTU são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel.

**Resposta: Não**

6) Informar se o município adota programa de isenção de IPTU.

**Resposta: Não**

7) Informar se há fiscalização periódica para detectar contribuintes que deixam de emitir a NFS-e por um determinado período ou apresentem queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN.

**Resposta: Sim**

7.1) Informar se a pesquisa de autenticidade de notas fiscais eletrônicas está disponível ao público.

**Resposta: Sim, sem restrição.**

8) Informar se:

a) O imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi regulamentado, caso positivo, cópia da Lei.

*e*



## Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

**Resposta: Sim, é regulamentado através do código tributário do município LEI COMPLEMENTAR 001 DE 27/12/1993 e alteração LC 24 de 27 dezembro 2010.**

b) A emissão da guia de recolhimento do ITBI fica ou não a cargo do órgão fazendário.

**Resposta: Não, a guia é emitida pelos Cartórios**

c) Qual a forma de recolhimento da guia do ITBI.

**Resposta: Recolhido através de guias emitidas pelos cartórios, pagas pelos contribuintes na rede bancária autorizada.**

d) O Município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel.

**Resposta: Não**

10) Informar se No exercício de 2019, foram concedidos benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receitas.

**Resposta: Não**

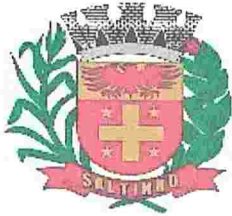
13) Informar se a Prefeitura realiza cobrança de dívida ativa de forma extrajudicial.

**Resposta: Não**

14) Informar se no exercício de 2019 houve dívidas prescritas. Caso positivo, elaborar o quadro abaixo:

**Resposta: Não**

NOME DO CONTRIBUINTE	VALOR (R\$)
NÃO HOUVE DIVIDA PRESCRITA	NÃO HOUVE DIVIDA PRESCRITA



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**18)** informar se há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido.

**Resposta: Sim, no portal da transparência.**

**19)** informar se há divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando data, destino, cargo e motivo de viagem.

**Resposta: Sim - O regime adotado pela municipalidade é adiantamentos.**

**21)** Informar se a Prefeitura aderiu a algum parcelamento de encargos sociais (Regime Geral de Previdência Social (RGPS)). Caso positivo, informar se as parcelas estão sendo pagas no vencimento.

**Resposta: Não aderiu.**

**22)** Informar se o Município efetuou, no exercício de 2019, compensação de encargos sociais junto à Receita Federal do Brasil. Caso positivo, informar valores e cópia do instrumento.

**Resposta: Não efetuou.**

*Saltinho 10 de Junho de 2020.*

**Fernando Renato Hyppólito**  
**Diretor de Finanças e Patrimônio**